



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos do Despacho nº. 11/2022, nomeia Doutor Mário Nuno Ramos de Almeida Ramirez, Professor Associado com Agregação e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade Genética desta Faculdade, requerida pela Mestre Catarina Sofia Urbano Silveira de Sá, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Fernando Carlos de Landér Schmitt, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutor Manuel António Rodrigues Teixeira, Professor Catedrático Convidado do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
- Doutora Joana Cancela de Amorim Falcão Paredes, Investigadora Principal do Instituto de Investigação e Inovação em Saúde da Universidade do Porto;
- Doutora Maria do Carmo Salazar Velez Roque da Fonseca, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientadora);
- Doutor João António Augusto Ferreira, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor João Pedro Taborda Barata, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Genotyping tumor DNA for Precision Oncology".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 14 de dezembro de 2022, pelas 14:00 horas, nos termos do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, por videoconferência à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 23 de novembro de 2022.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof.ª Doutora Helena Cortez Pinto)